



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 17.857.708/0001-66

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 432/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 29/07/2024 - 29/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar o usuário acompanhado pelo CRAS e acompanhante para avaliação social INSS, sendo o montante de 150,00 ( cento e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Assistência Social

26/07/24  
Jofizênia

Administração  
1108124  
33 horas  
Jofizênia  
Assinatura

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de julho de 2024.

**SVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**791BDB1B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 432/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 29/07/2024 - 29/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar o usuário acompanhado pelo CRAS e acompanhante para avaliação social INSS, sendo o montante de 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**0624706A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0293/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 29 de Julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.040.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor Sr. JHONATHANS DA SILVA LIMA, matrícula nº 0022683, lotado na função de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2024.040.023.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**4BD1E5FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 421/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: JOSE DOS REIS DE SOUZA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 15/07/2024 - 15/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR TECNICO PARA PROTOCOLAR DOCUMENTOS NO INCRA E NA REGOV/MB, sendo 300,00, (trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**251CF9F7